



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00387/2016 do Vereador Aníbal de Freitas (PV)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. ANIBAL DE FREITAS FILHO (PV)

Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM)

""Denomina Rua Manoel Benega o logradouro que se inicia na altura do nº 78 da Rua Cardeal Enrico Dante, no Bairro da Vila Nova Mazzei no Município de São Paulo, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominada como Rua Manoel Benega o logradouro que se inicia na altura do nº 78 da Rua Cardeal Enrico Dante, no Bairro da Vila Nova Mazzei, no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 86

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).